



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS, instituição sem fins lucrativos e de notória especialização, para execução de ações de capacitação e desenvolvimento de competências profissionais voltadas aos servidores públicos do Município de Jardim/MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VENCEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MS, CNPJ Nº 03.644.843/0001-19.

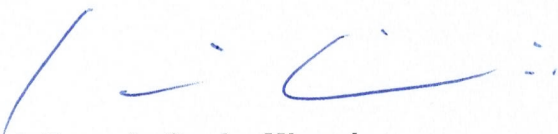
Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas dos itens, quantitativos, marcas e valores.

Curso	Carga Horária (h)	Nº Participantes	Valor Unitário por Aluno (R\$)	Valor Total (R\$)
Liderança de Equipe	8	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
Quem Cuida de Quem Cuida? A Saúde Mental da Liderança em Foco	2	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
Humanização no Atendimento	8	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
Subtotal				R\$ 6.810,00
Encargos administrativos e operacionais	–	–	–	R\$ 2.646,35
Valor Total Estimado da Contratação				R\$ 9.456,35

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.465,35 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

Jardim - MS, 25 de julho de 2025.


Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal

alíneas "b" e § 3º da Lei Federal 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Em contraprestação aos serviços contratados o Município efetuará o pagamento de **R\$ 160.440,00 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$13.370,00 (Treze mil trezentos e setenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. **Marcel de Mello Fernandes** – Secretário Municipal de Administração, e pela contratada, Sra. **Raquel de Castro Bento Carvalho**.

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS, instituição sem fins lucrativos e de notória especialização, para execução de ações de capacitação e desenvolvimento de competências profissionais voltadas aos servidores públicos do Município de Jardim/MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VENCEDOR : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MS, CNPJ Nº 03.644.843/0001-19.

Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas dos itens, quantitativos, marcas e valores.

Curso	Carga Horária (h)	Nº Participantes	Valor Unitário por Aluno (R\$)	Valor Total (R\$)
Liderança de Equipe	8	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
Quem Cuida de Quem Cuida? A Saúde Mental da Liderança em Foco	2	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
Humanização no Atendimento	8	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
Subtotal				R\$ 6.810,00
Encargos administrativos e operacionais	-	-	-	R\$ 2.646,35
Valor Total Estimado da Contratação				R\$ 9.456,35

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.465,35 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

Jardim - MS, 25 de julho de 2025.

Juliano da Cunha Miranda

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 068/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, Faz Saber e

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **Cláudio Elias Antunes Gimenez**, lotado no cargo de Assessor Parlamentar 02- DAS 04, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2025.

VER^a. TEREZA MOREIRA

Presidente do Poder Legislativo

VER. JAIME MEDEIROS ECHEVERRIA

1º. Secretário

Matéria enviada por JULIANA VILAS BOAS FERNANDES BRUM